Câmara Municipal de Jati • Comissão de Licitação • Fls. 37

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ao(s) 16 de Março de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 07/2017 de 02 de Janeiro de 2017: Presidente: **Tarcisio Leite da Silva** e seus membros: **Silvia Araújo Santos** e **Davi Barbosa de Lima**, e ainda o licitante: **01. José Sergio Dantas Lopes**, com observância as disposições contidas no Convite nº **2017.03.08.01**, Processo nº **C2017.03.08.01**, cujo objeto é a **prestação de serviços de assessoria jurídica junto a Câmara Municipal de Jati**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jati, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, Abertos os trabalhos, deu-se um prazo de 15 (quinze) minutos para a abertura do processo e mesmo assim não compareceu mais nenhum licitante interessado ao certame. Sendo assim, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram a licitação deserta, conforme Art. 22 § 3º e § 7 da Lei 8.666/93. Foi devolvido na própria sessão os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do Licitante Presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata o Tarcisio Leite da Silva junto com a equipe de apoio declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Tarcisio Leite da Silva
Presidente

Silvia Araújo Santos
Membro

Davi Barbosa de Lima
Membro

José Sergio Dantas Lopes
Licitante